



ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO  
Em 10/10/23  
P. Pente

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 033/2023**

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 043/2023 que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal  
**RELATOR:** Carlos Pereira Leite Junior

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 043/2023, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 04 de outubro, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei nº 043, de 25 de setembro de 2023, ficou constatado após esmiuçado estudo da Lei Orçamentária Anual, Lei Ordinária nº 3.079/2022, que a abertura do Crédito ora proposto se faz necessário para atende as despesas oriundas das ações contempladas com a Lei federal Complementar nº 195 para instituir e dar celeridade e efetividade as ações da Lei Paulo Gustavo.

Noutro Norte, entendemos que o Projeto está respeitando o que preceitua o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme observa-se no art. 2º do projeto de Lei em análise.


Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043, de 25 de outubro de 2023.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 10 de outubro de 2023

  
Carlos Pereira Leite Junior  
Presidente/Relator

**Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).**

  
Maria Evangerlânia Dantas  
Vereadora

  
Denis Formiga Sarmiento  
Vereador

**De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).**

Maria Evangerlânia Dantas  
Vereadora

Denis Formiga Sarmiento  
Vereador